Câmara Muninicipal de
São Francisco do Guaporé-RO
Secretaria
11 MAR. 2009
Doc. Recebido
às ____:____ horas
Ass. _____
Gilson da Silva Paulino
DIRETOR LEGISLATIVO/CMSFG

Lei nº. 468/2009

"Altera o número de vagas do Cargo de Assessor Especial – V, da Lei Municipal nº.120/2001".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica acrescido em mais 40 (quarenta) o número de vagas, para o cargo de Assessor Especial – V, do Gabinete do Prefeito, passando o Anexo II (2ª Parte), da Lei Municipal n.º 120/2001, de 11 de junho de 2001, em relação a categoria, vigorará com a seguinte alteração:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO NÍVEL	REFERÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS
.....			
Assessor Especial II	PM/DA - 1	30	08
Assessor Especial III	PM/DA - 1	29	17
Assessor Especial IV	PM/DA - 1	25	15
Assessor Especial V	PM/DA - 1	23	95
.....			

Art. 2º. Revoga-se as Leis Municipais nºs. 190/2003 e 258/2005.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, 23 de Fevereiro de 2009.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal